



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2022 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022**

I – OBJETO:

Aquisição de uma Betoneira 400L, destinadas para atendimento da Secretaria de Viação Obras e Urbanismo no Município de Matos Costa.

II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 24º, II da Lei nº 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do Inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

III - DA NECESSIDADE DO OBJETO:

A referida compra se justifica para o atendimento nos serviços de reformas e construções da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo.

IV - JUSTIFICATIVAS: DA DISPENSA E ESCOLHA DO FORNECEDOR

Verificou-se que a empresa **COMATOL COMERCIO DE MAQUINAS E MOTOSSERRAS LTDA** está em conformidade com a documentação apresentada e os orçamentos estão em conformidade com os praticados no mercado, apresentando maneira vantajosa para a Administração.

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2022:

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO

Despesa: 62 - Elemento: 4.4.90.00.00.00.00

Recursos: 1100

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UN	1	BETONEIRA 400L	4.987,00	4.987,00

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE MATOS COSTA - SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.

CONTRATADO – COMATOL COMERCIO DE MAQUINAS E MOTOSSERRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 82.905.142/0001-62, com sede na Rua Matos Costa, 658, Centro, no Município de Porto União - SC, neste ato representado pela Sra. **FLAVIA** pela Sra. **FLAVIA SIMONE IMIANOSKI DOMIT**.

VALOR TOTAL R\$: 4.987,00 (quatro mil novecentos e oitenta e sete reais).

VI - CONCLUSÃO

Assim, com fundamento no artigo supracitado nos termos acima, estando de acordo com os as disposições legais e princípios que regem a Administração Pública em geral, esta Comissão de Licitação



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 24 de março de 2022.

Fabiana Granemann

Nomeada pelo Decreto 001/2022.

Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal

JOÃO ANTUNES DE LIMA
Secretária de Viação Obras e Urbanismo



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2022 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pela Presidenta da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para Contratação da Empresa **COMATOL COMERCIO DE MAQUINAS E MOTOSERRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 82.905.142/0001-62, com sede na Rua Matos Costa, 658, Centro, no Município de Porto União - SC, neste ato representada pela Sra. **FLAVIA SIMONE IMIANOSKI DOMIT**.

OBJETO: Aquisição de uma Betoneira 400L, destinadas para atendimento da Secretaria de Viação Obras e Urbanismo no Município de Matos Costa.

VALOR TOTAL R\$: 4.987,00 (quatro mil novecentos e oitenta e sete reais), nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 24 de março de 2022.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2022 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022**

DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subseqüentes para a contratação da empresa **COMATOL COMERCIO DE MAQUINAS E MOTOSSERRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 82.905.142/0001-62, com sede na Rua Matos Costa, 658, Centro, no Município de Porto União - SC, neste ato representada pela Sra. **FLAVIA SIMONE IMIANOSKI DOMIT**.

OBJETO: Aquisição de uma Betoneira 400L, destinadas para atendimento da Secretaria de Viação Obras e Urbanismo no Município de Matos Costa.

VALOR TOTAL R\$: 4.987,00 (quatro mil novecentos e oitenta e sete reais), nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 24 de março de 2022.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2022 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022**

Aquisição de uma Betoneira 400L, destinadas para atendimento da Secretaria de Viação Obras e Urbanismo no Município de Matos Costa.

DECISÃO

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PDL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo com base no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, em razão do valor menor que R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), conforme Decreto nº 9.412/2018.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 24 de março de 2022.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal